



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2975/GR/UFGS/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3491/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 2183/GR/UFGS/2022 que designa servidores para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2183/GR/UFGS/2022, de 8 de abril de 2022, que designa servidores para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, publicada no Boletim Oficial da UFGS, suprimindo o inciso I do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º.....
.....”~~

~~I – Alexandre Pereira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2377832, com carga horária de 4 horas semanais.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor